

RESOLUÇÃO Nº 015/81

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Ensino Consuelo Alves da Frota, lotada no Departamento de Transportes, da Faculdade de Tecnologia, tendo concluído o curso de Mestrado em Engenharia na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, solicitou prorrogação de seu afastamento, por mais 2 (dois) anos, para continuar seus estudos a nível de Doutorado;

CONSIDERANDO que em documento datado de 27-4-81, o professor Antonio Ferraz, Coordenador da área de Pós-Graduação em Transportes, atesta que Consuelo Alves da Frota defendeu sua dissertação de Mestrado, visando à obtenção do título de "Mestre em Transportes" (Estradas e Aeroportos);

CONSIDERANDO que a Presidenta do PICD/UA informou, no processo, que a requerente é integrante daquele Órgão, com bolsa renovada até agosto de 1981;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

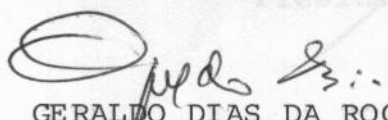
R E S O L V E :

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento da Auxiliar de Ensino **CONSUELO ALVES DA FROTA**, lotada no Departamento de Transportes, da Faculdade de Tecnologia, por mais 2 (dois) anos, improrrogáveis, a contar de 01-9-81, para realizar o seu curso de Doutorado, na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 1981.

  
GERALDO DIAS DA ROCHA  
Presidente, em exercício